

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matricula	ficha
64588	01

Guarujá, 02 de dezembro de 1988

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM PRIVATIVA nº 08, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO LICO, situado à Rua Julio Prestes de Albuquerque nº 175, no loteamento Cidade Atlântica, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo uma área privativa de 11,000 metros quadrados e uma área comum de 4,148 metros quadrados, totalizando 15,148 metros quadrados de área construída, correspondendo-lhe também, uma porcentagem ideal equivalente a 1,172% do todo; pela frente, por / onde tem sua entrada, confronta com o espaço da área de recuo do prédio, frontal / ao alinhamento da Rua Julio Prestes de Albuquerque; de um lado, faz divisa com a residência da zeladoria e dependência de uso comum do edifício, de outro, divide / com a vaga de garagem nº 09; e, nos fundos, confina com hall social do prédio.

PROPRIETÁRIOS: LILIANE APARECIDA BATISTA LICO MACHADO, estudante, portadora do RG. nº 7.477.081-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 045.144.868-50, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ARTUR AVELINO MACHADO, comerciante, portador do RG. nº 8.215.593-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 006.620.818-11, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Avenida Pavão nº 700 - aptº. 84; CARLOS ALBERTO BATISTA LICO, brasileiro, solteiro, / maior, estudante, portador do RG. nº 7.477.082-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº. 021.536.558-54, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Frei Mauro Teixeira nº 375 - Jardim São Bento; SERGIO FERREIRA LICO, portador do RG. nº 9.370.333-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 036.117.778-03; RENATO FERREIRA LICO, portador do RG. nº 9.370.334-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 051.013.648-60, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua do Imperador nº 971; ABEL CLAUDINO DA FONSECA LICO, do comércio, portador do RG. nº 1.942.574-DOPS/SP e sua mulher MARIA DE LOURDES FERREIRA LICO, do lar, portadora do RG. nº 2.091.435-DOPS/SP., inscritos em comum no CPF/MF sob nº 010.679.668-20, portugueses, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Manuel de Almeida nº 550; ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES, do comércio, portador do RG. nº 1.549.159-DOPS/SP e sua mulher MARIA FERNANDA ALVES LICO GONÇALVES, de lides domésticas, portadora do RG. nº 1.942.999-DOPS/SP., inscritos em comum no CPF/MF sob nº 010.213.548-72, portugueses, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Desembargador Urbano Marcondes nº 125; ANA MARIA BELLINI, brasileira, desquitada, proprietária, portadora do RG. nº 10.114.917-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 041.251.438-97; DENISE KRISTHINE BELLINI, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº 5.893.645-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 638.179.938-20 (dependente), residentes e domiciliadas em São Paulo-SP., à Avenida Rouxinol nº 900 - aptº. 152 - Moema; WILSON DE SOUZA, do comércio, portador do RG. nº 3.890.979-SSP/SP e sua mulher ASSUNÇÃO DIEGUES DE SOUZA, de lides domésticas, portadora do RG. nº 2.385.913-SSP/SP., inscritos em comum no CPF/MF sob nº 063.741.748-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de - / bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Itala nº 212; ALVARO PARREIRA FERNANDES, comerciante, portador do RG. nº 2.964.156-SSP/SP e sua mulher IRANY SIQUEIRA FERNANDES, do lar, portadora do RG. nº 2.524.448-SSP/SP., inscritos em comum no CPF/MF sob nº 026.120.978-12, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Cauçáia do Alto nº 260 - Tremembé; ALCINO AUGUSTO LOUREIRO vendedor autônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.036.623-RNE-W-161.012 M/DOPS/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 010.692.848-15 e sua mulher ARLINDA DE ALMEIDA LOUREIRO, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.038.613/RNE-W-176.

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
64538

ficha
01
verso

661-S/DOPS/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 090.696.108-41, portugueses, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Conego Ladeira nº 340 - Tucuruvi; e, VITOR STANKEVICIUS, industrial, portador do RG. nº 4.950.443-SSP/SP e sua mulher SIMONE SANT'ANA STANKEVICIUS, do lar, portadora do RG. nº 9.178.779-SSP/SP., inscritos em comum no CPF MF sob nº 687.792.168-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, / antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Antonio / Lourenço nº 61 - Água Fria.

REGISTRO ANTERIOR: R.04, R.07 a R.11; e, R.13 na matrícula nº 601, deste Cartório.

Escrivente autorizado

PSP.

02 de dezembro de 1988

R.1

Por Instrumento Particular datado de 07 de abril de 1988, o imóvel retro descrito foi ATRIBUÍDO à LILIANE APARECIDA BATISTA LICO MACHADO, casada com ARTUR AVELINO MACHADO, e CARLOS ALBERTO BATISTA LICO, retro qualificados, pelo valor de - - - - - Cr\$149.719,66 na proporção de 50% para cada um dos nomeados. Registrado por - - - - - Escrivente autorizado.-

Av. 02

22 de junho de 2007

Por escritura datada de 24 de maio de 2007, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1093, página 259, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel retro descrito, acha-se Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0221-006-007, conforme cópia autenticada do carne de aviso de imposto nº 055.157, emitido pela referida prefeitura.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

Av. 03

22 de junho de 2007

Pela mesma escritura datada de 24 de maio de 2007, já referida, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o **casamento** de **CARLOS ALBERTO BATISTA LICO** com

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

64.588

02

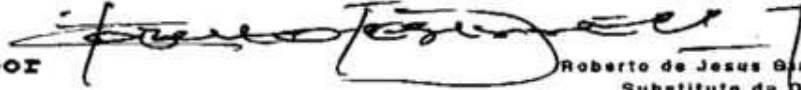
Guarujá, 22 de

junho

de 2007

FERNANDA HRIPSIME PAMBOUKIAN, celebrado aos 26 de novembro de 1999, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, passando a contraente a assinar **FERNANDA PAMBOUKIAN LICO**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 4242, livro B-098, fls. 125, expedida aos 26 de novembro de 1999, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo-SP.

Averbado por


Roberto de Jesus Bianhella
Substituto da Oficial

WWS

R.04

22 de junho de 2007

Pela mesma escritura datada de 24 de maio de 2007, já referida, **LILIANE APARECIDA BATISTA LICO MACHADO**, administradora de empresas, e seu marido **ARTUR AVELINO MACHADO**, industrial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. n.ºs. 7.477.081-0-SSP/SP, e 8.215.593-SSP/SP, CPF/MF n.ºs. 045.144.868-50 e 006.620.818-11, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 789, apto. 151 - Santana; e **CARLOS ALBERTO BATISTA LICO**, brasileiro, empresário, RG. nº 7.477.082-2-SSP/SP, CPF/MF nº 021.536.558-54, com o consentimento de sua esposa **FERNANDA PAMBOUKIAN LICO**, brasileira, do lar, RG. nº 26.315.247-9-SSP/SP, CPF/MF nº 278.404.638-94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Dom Domingos de Silas nº 209 - Jardim São Bento, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTÔNIO EDUARDO VIANA CARNEIRO**,

continua no verso

Matrícula

64.508

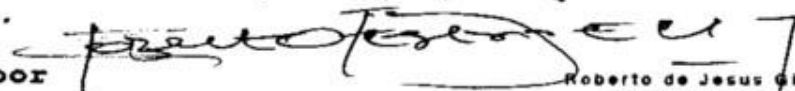
Ficha

02

Verso

brasileiro, empresário, RG. nº 18.120.193-8-SSP/SP, CPF/MF nº 197.825.273-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELAINE BAPTISTA APARECIDA CARNEIRO**, (brasileira, contadora, RG. nº 22.755.399-8-SSP/SP, CPF/MF nº 149.625.208-06), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Aprício Gonzaga nº 212 - São Judas, pelo preço de **R\$12.395,76**. (Valor venal de 2007 - R\$9.978,97).

Registrado por



 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

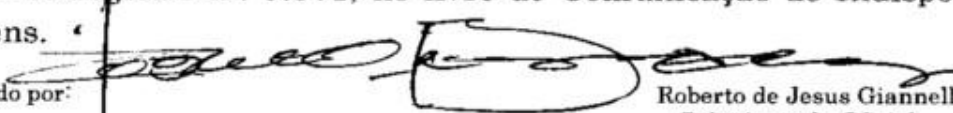
WWS

Av.05

20 de janeiro de 2014

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO**, CPF/MF nº. 197.825.273-00, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.571, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por:



 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

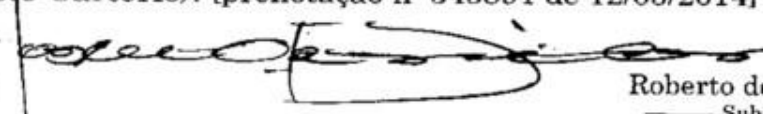
sl

Av.06

14 de maio de 2014

Por certidão expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., aos 12 de maio de 2014, nos autos da ação Execução Trabalhista (processo nº 00001411620145020303) que **ELISANGIO MACEDO ROCHA** (CPF/MF nº 873.433.555-20) move em face de **ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO** (CPF/MF nº 197.825.273-00), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. (Valor da Causa - R\$14.836,69 incluindo a parte ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula nº 64589 deste Cartório). [prenotação nº 345891 de 12/05/2014]

Averbado por



 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

afg

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.045-9

Matrícula

Ficha

64.588

03

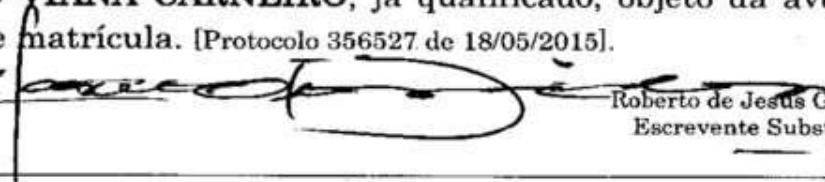
Guarujá, 16 de maio de 2015

Av.07

18 de maio de 2015

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 9571 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO**, já qualificado, objeto da averbação nº 05 da presente matrícula. [Protocolo 356527 de 18/05/2015].

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

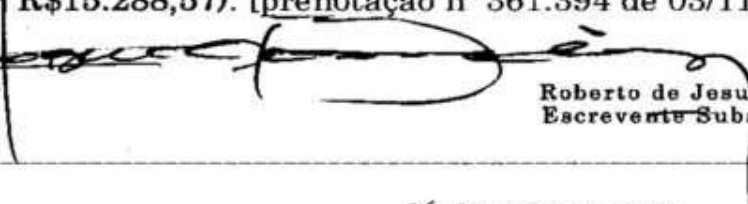
sl

R.8

13 de novembro de 2015

Compra e Venda - Por escritura datada de 30 de outubro de 2015, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 725, páginas 009/013, **ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, RG. nº 18.120.193-8-SSP/SP, CPF/MF nº 197.825.273-00, e sua esposa **ELAINE BAPTISTA APARECIDA CARNEIRO**, brasileira, contadora, RG. nº 22.755.399-8-SSP/SP, CPF/MF nº 149.625.208-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Aprício Gonzaga nº 212, São Judas, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, a **VALTER TOLEDO WOERLE**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 8.573.815-3-SSP/SP, CPF/MF nº 000.199.038-12, e sua esposa **ELIANE COSTA SEBASTIÃO WOERLE**, brasileira, empresária, RG. nº 13.900.598-5-SSP/SP, CPF/MF nº 089.944.778-37, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Carvalho de Freitas nº 20, apto. 131, Vila Andrade, Morumbi; pelo preço de **R\$16.000,00**. (Valor venal de 2015 **R\$15.288,57**). [prenotação nº 361.394 de 03/11/2015]

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wvs

AV.9

16 de maio de 2016

continua no verso

Matrícula	Ficha
64.588	03
	Verso

Ineficácia da Alienação. Por ofício expedido pela 84ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, aos 26 de abril de 2018, nos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 0001503-02.2012.5.02.0084) que VITOR APARECIDO BONONI move contra ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO e OUTROS foi determinada a presente averbação para constar que a transmissão (objeto do R.8 supra) foi declarada ineficaz perante àquele Juízo, por ter sido efetuada em fraude à execução. [prenotação nº 389563 de 10/5/2018]

Averbado por

 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

afg

AV.10

13 de novembro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pela Secretaria da 84ª Vara do Trabalho da 2ª Região do Foro da Comarca de São Paulo-SP, em 08/11/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0001503-02.2012, tendo como reclamante **VITOR APARECIDO BONONI**, CPF/MF nº 277.976.838-08, contra **ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO**, CPF/MF nº 197.825.273-00, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$34.288,04. [Prenotação nº 407.923 de 08/11/2019]. Selo digital nº 1204693E3MO000076153IS19L.

Averbado por:

 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 429.235 de 10 de maio de 2021. **Penhora.** Nos Termos da certidão originária dos autos de processo nº 0002496-28-2013.5.02.00646 da Secretária da 46ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, da ação de Execução Trabalhista, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, em face de ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO, CPF/MF nº 197.825.273-00, pelo valor de R\$1.259.948,77, incluído outro imóvel, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido declarada a responsabilidade patrimonial de Valter Toledo Woerle. Nomeado depositário o executado ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de maio de 2021. Selo digital nº 120469321DP000200002SI219.

(continua na ficha 04)

M. 64588 - Pagina: 7/7 - PROT. 429235 - João Pedro ,

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.

Rel: Waldir Francisco da Silva

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRASIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

JUS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12/148-4

Matrícula

Ficha

64.588

04

Guarujá, 24 de maio de 2021

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 24/05/2021 - 14:58.

(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)

Glauber Francisco Caliani Garcia, Escrevente



Selo digital nº: 120469391YL000200001EY21C

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.

Rel: Waldir Francisco da Silva

